



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 85 de 13 de setembro de 2022.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e dada a delegação prevista no Art. 54, Inciso XIV, da Resolução CONSUP nº 53 de 27 de abril de 2022, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia; a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas; as Notas Técnicas SEI nº 32923/2021/ME, nº 53065/2021/ME, que dispõem, respectivamente, sobre os procedimentos a serem adotados para os servidores participantes do Programa de Gestão e sobre o controle de frequência da modalidade de Teletrabalho parcial; e a Nota Técnica Conjunta nº 16-2021/ME, que trata dos adicionais de insalubridade em Teletrabalho, em cumprimento ao estabelecido no item 8.5 do Edital nº 18, de 24 de agosto de 2022, e tendo em vista os Processos nº 23278.006020/2022-53 e 23278.007167/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a adesão dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) ao Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho:

Servidor	Siape	Setor	Regime de Execução	Percentual de Presencialidade
Wagner da Silva Teixeira	2256858	COM.EUC	Parcial	60%
Adagilson Souza de Oliveira	1160142	CGP.EUC	Parcial	60%
Paulo Marcelo Luz dos Santos	1045489	CGP.EUC	Parcial	60%
Camila Lopes da Silva	1268650	COPAE.EUC	Parcial	80%
Carolina Silva Santos	1045056	CONTAB.EUC	Parcial	60%
Claudio Lima Santos Junior	1161563	PATRIMONIO.EUC	Parcial	80%
Josinaldo Manoel Cardoso	1654790	BIBLI.EUC	Parcial	80%
Juliana Freire Santos	2277657	CORES.EUC	Parcial	80%
Luan Philipe Herculano Braz	2259473	DG.EUC	Parcial	60%
Luciano Oliveira de Souza	2317051	DEPAD.EUC	Parcial	80%
Luis Carlos Moreira Silva Junior	2259475	TI.EUC	Parcial	60%

Art. 2º - O Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho iniciará, no Campus Euclides da Cunha, a partir do dia 19/09/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 06 (seis) meses.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRISTINA COSTA CORREIA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 13/09/2022, às 15:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2507137** e o código CRC **CF5B745**.
